Actualmente é Director de Projecto de Sistemas de Informação, Qualidade, formação e Inovação, em regime de substituição, cargo para o qual foi nomeado em comissão de serviço em Abril de 2007;

Formação Profissional:

Curso de Técnico de Formação, com a duração de 959 horas, promovido pela Fundação Oliveira Martins entre 93.08.02 e 94.02.18;

Diploma de Especialização em Modernização da Administração Autárquica, com a duração de 100 horas, promovido pelo CEFA e INA entre 2003.06.03 e 2004.02.28;

Acção de Formação sobre Operador de Informática e Contabilidade, com a duração de 60 horas, promovida pela Associação de Comércio e Industria do Concelho de Ourém (ACISO);

Acção de Formação sobre PORLVT — Candidaturas e organização processual, com a duração de 12 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre os Novos regulamentos dos Fundos Comunitários, com a duração de 18 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre I Jornadas da Qualidade, com a duração de 12 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre I jornadas da Qualidade do Município de Nisa, com a duração de 12 horas, promovida pela Câmara Municipal de Nisa;

Acção de Formação sobre Acesso dos Municípios ao Fundo Social Europeu, coma a duração de 12 horas, promovida pela CEDREL;

Acção de Formação sobre Modernização e qualidade nos serviços, coma duração de 36 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre Regime Jurídico das empreitadas de obras públicas, com a duração de 14 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre Aprovisionamento e Gestão de Stocks, com a duração de 21 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre o CPA nas Autarquias Locais, com a duração de 30 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre Gestão Orçamental, coma duração de 30 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços, com a duração de 18 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre Produção de páginas Internet, com a duração de 18 horas, promovida pelo Instituto Nacional de Administração;

çao de 18 horas, promovida pelo Instituto Nacional de Administraçao; Acção de Formação sobre o CPA — Teoria e Prática, coma duração de 30 horas, promovida pela câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre lei de Acesso aos Documentos Administrativos, com a duração de 21 horas, promovida pela CEDREL;

Acção de Formação sobre o Novo Regime de Aquisição de bens e Serviços, coma duração de 14 horas, promovida pela ATAM;

Participação no seminário "Primeiro Benchmarking em serviços Públicos" promovido pelo Secretariado para a Administração Pública; Participação no seminário "Casos exemplares de Modernização Administrativa Municipal" promovido pela Secretaria de estado da Administração Local e Ordenamento do Território;

Acção de Formação sobre Apoios Financeiros no âmbito das iniciativas Comunitárias, com a duração de 7 horas, promovida pela CEDREL;

Acção de Formação sobre Técnicas de classificação de serviço e avaliação de desempenho profissional, com a duração de 21 horas, promovida pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica;

Acção de Formação sobre Formação de Técnicos de Formação, coma duração de 14 horas, promovida pela Associação de Municípios do Médio Tejo;

Acção de Formação sobre Finanças e Contabilidade para não financeiros, coma duração de 7 horas, promovida pela Associação de Municípios do Médio Tejo;

Acção de Formação sobre os Fundos Comunitários para o desenvolvimento Local e regional, coma duração de 30 horas, promovida pelo Instituto Nacional de Administração;

Seminário sobre e-paper com a duração de 7 horas, promovido pela empresa Microfil:

Participação em diversas Reuniões de Aperfeiçoamento Profissional promovidas pela Associação de Técnicos Administrativos Municipais realizadas em diversos Municípios dos distritos de Santarém, Leiria e Lisboa

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira*

2611068373

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 23900/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de Outubro de 2007, converteu-se em Definitiva a nomeação em

Comissão de Serviço Extraordinária, após Reclassificação Profissional para a categoria de Auxiliar Técnica de Turismo, da funcionária Maria de Fátima Pereira da Cunha Lourenço, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611068501

Aviso n.º 23901/2007

Reclassificação profissional

Para cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e alínea a) do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torno público que, por meus despachos de 7 e 22 de Novembro de 2007, procedi à reclassificação profissional, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e por aplicação dos critérios de transição do n.º 1, do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, da seguinte funcionária:Maria da Conceição Gonçalves Alves — da categoria de Técnica de Informática do Grau 2, Nível 1, índice 470, escalão 1, para a categoria de Técnica Superior de Contabilidade de 1.ª Classe, índice 475, escalão 2.

A nomeada têm o prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitar a nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, António Pereira Júnior.

2611068502

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Aviso n.º 23902/2007

Concursos externos de ingresso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2007.11.21 se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingressos para provimento de quatro lugares de Técnico Superior de 2ª Classe (Estagiário) do grupo de pessoal técnico superior, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 1.048,86 euros, índice 321 da referida categoria, e demais regalias para os funcionários da Administração Pública:

- a) Concurso A Técnico Superior (área de Ciências do Desporto) — um lugar;
- b) Concurso B Técnico Superior (área de Ciências Agrárias ramo animal) um lugar;
- c) Concurso C Técnico Superior (área de Engenharia Química) um lugar;
- d) Concurso D Técnico Superior (área de Sociologia) um lugar;
- 1 Os concursos são válidos para o preenchimento das vagas postas a concurso e cessam com o seu preenchimento.
- 2 Legislação aplicável Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º s 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto Lei n.º 218/98 aplicável pelo Decreto Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, Decreto Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro aplicável à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, Decreto Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e Decreto Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro.
- 3 O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho previsto no despacho n.º 4/88 do SEALOT publicados no D.R. n.º 80, 2.ª série de 6 de Abril de 1990.
- 4 Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação considerando-se pessoas com deficiência aquelas que encontrando-se em qualquer uma das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89 de 2 de Maio, possam exercer, sem limitações funcionais a respectiva actividade, conforme n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto Lei n.º 29/2001.